



Portaria nº 10/2022

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4313/2022 do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que dos dias 28/02/2022 a 02/03/2022 o ponto será facultativo.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 25 de fevereiro de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema